



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000916-12.2018.5.02.0323

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/08/2018

Valor da causa: R\$ 343.731,15

Partes:

RECLAMANTE: REINALDO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: WILSON TEIXEIRA DIAS

ADVOGADO: GISELE BUZO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

RECLAMADO: GENOVA INDUSTRIA METALURGICA LTDA

ADVOGADO: FLODOBERTO FAGUNDES MOIA

RECLAMADO: CALINOX MONTAGENS E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - ME

ADVOGADO: FLODOBERTO FAGUNDES MOIA

RECLAMADO: WALDEMAR NAVARRO

RECLAMADO: GERALDO SOARES DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: ELAINE DUARTE FAGUNDES MOIA

ADVOGADO: FLODOBERTO FAGUNDES MOIA

RECLAMADO: ADALBERTO NAVARRO

RECLAMADO: EDUARDO ALBUQUERQUE

RECLAMADO: FERNANDO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

ARREMATANTE: ROGERIO FERNANDO DA SILVA SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: CLAUDIA LOPES DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, TERMO DE DEPÓSITO E COMPROMISSO DE DEPOSITÁRIA

Aos 02 dias do mês de novembro de 2024, às 09h30 horas, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação expedido nos autos do processo nº 1000916-12.2018.5.02.0323, oriundo da 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos, compareci ao endereço situado à Rua das Palmeiras, nº 302, Apto 602A, bairro Gopoúva, na cidade de Guarulhos/SP, onde procedi à penhora e avaliação do veículo de propriedade do(a) executado(a) Claudia Lopes de Oliveira, conforme descrição abaixo:

- **Veículo:** Volkswagen Gol
- **Placa:** HHY3348
- **Cor:** Prata
- **Estado de Conservação:**

pneus "mua vida" e alguns riscos e marcas pelo uso - normal pelo uso Avaliação total: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

TERMO DE DEPÓSITO

Na ocasião, o referido bem foi deixado em posse da executada, que assumiu o compromisso de depositária, sendo informada sobre as obrigações e responsabilidades decorrentes dessa função, nos termos do artigo 666 do Código de Processo Civil.

COMPROMISSO DE DEPOSITÁRIA

Comprometo-me a manter o bem em perfeitas condições, zelando por sua integridade e conservação, comprometendo-me a apresentá-lo sempre que solicitado pela Justiça, sob pena de responder por perdas e danos, conforme legislação vigente.

Assim, lavrei o presente Auto de Penhora, Avaliação, Termo de Depósito e Compromisso de Depositária para que produza os efeitos legais, encaminhando-o para juntada aos autos, para os devidos fins.

Guarulhos/SP, 02 de novembro de 2024.

Marcelo Soares Costa
Oficial de Justiça

Compromissária Depositária:

Claudia Lopes de Oliveira *Claudia LOP*

